

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

1º. ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01/2024

1º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 01/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL E A EMPRESA BETHA SISTEMA LTDA.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com endereço na Avenida Jorge Lacerda, 1180, Centro, CEP 88443-000, CNPJ 19.094.585/0001-84, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Laércio da Cruz.

CONTRATADA: BETHA SISTEMA LTDA, com sede na Rua Julia Gaidzinski, nº. 320, Pio Corrêa, na cidade de Criciúma - SC, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo seu representante legal, senhor Rodrigo Osti.

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei Federal nº. 14.133/21, ao Processo Licitatório nº. 66/2024, modalidade Pregão Eletrônico nº. 03/2024 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual e reajuste de valor do contrato nº. 01/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1. O contrato nº. 01/2024 terá sua vigência prorrogada até o dia 31/01/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. O valor do contrato terá reajuste de 5,53%, correspondente a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo- IPCA, acumulado de Maio/2024 a Abril/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1. O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 6.334,84 (seis mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), dividido em 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 791,48 (setecentos e noventa e um reais e quarenta e oito centavos).

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
55	8	Mês	Compras Licitações e Contratos - FROT	263,83	2.110,64
56	8	Mês	Contabilidade Pública - FROT	316,59	2.532,72

57	8	Mês	Tesouraria - FROT	105,53	844,24
58	8	Mês	Portal da Transparência - FROT	105,53	844,24
Total				791,48	6.334,84

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social na Dotação Orçamentária do exercício de 2025.

Órgão: 11.000 – FUNDO ROTATIVO HABITACIONAL

Unidade: 11.001 – Fundo rotativo Habitacional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 – Habitação Urbana

Atividade: 2049 – Manutenção do Fundo de Habitação de Interesse Social

Recurso: 1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.00.00.00.00.00

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLAUSULAS

6.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

Vidal Ramos, 02 de junho de 2025.

LAERCIO DA
CRUZ:494985689
87

Assinado de forma digital por
LAERCIO DA
CRUZ:49498568987
Dados: 2025.06.02 18:08:15
-03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

LAÉRCIO DA CRUZ – Prefeito Municipal

CONTRATANTE

RODRIGO DE SOUZA
OSTI:06305967601

Assinado de forma digital por
RODRIGO DE SOUZA
OSTI:06305967601
Dados: 2025.06.03 16:43:38 -03'00'

BETHA SISTEMAS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

JOAO
SCHMITZ:5598751
6900

Assinado de forma digital por
JOAO SCHMITZ:55987516900
Dados: 2025.06.02 18:09:51
-03'00'

João Schmitz
CPF: 559.875.169-00

EDUARDO
THECHRIN:0834102
3903

Assinado de forma digital por
EDUARDO
THECHRIN:08341023903
Dados: 2025.06.02 18:11:06
-03'00'

Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03